

**FACULDADE PATOS DE MINAS  
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**STELA MARES ANDRADE DE LACERDA**

**ADOÇÃO: uma análise de processos na Vara da Infância e Juventude, de uma cidade no interior do estado de Minas Gerais**

**PATOS DE MINAS  
2019**

**FACULDADE PATOS DE MINAS  
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**STELA MARES ANDRADE DE LACERDA**

**ADOÇÃO: uma análise de processos na Vara da Infância e Juventude, de uma cidade no interior do estado de Minas Gerais**

Artigo apresentado à Faculdade Patos de Minas como requisito para conclusão do Curso de Graduação em Psicologia para finalidade de obtenção do título de Bacharel, podendo gozar dos direitos de Psicólogo.

Orientadora: Profa. Ma. Delza Ferreira Mendes

Co-Orientadora: Profa. Dra. Luciana de Araujo Mendes Silva

FACULDADE PATOS DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
Curso Bacharelado em Psicologia

**STELA MARES ANDRADE DE LACERDA**

**ADOÇÃO: uma análise de processos na Vara da Infância e Juventude, de uma cidade no interior do estado de Minas Gerais**

Banca Examinadora do Curso de Bacharelado em Psicologia, composta em 26 de junho de 2019.

Orientadora: Profa. Ma. Delza Ferreira Mendes  
Faculdade Patos de Minas

Examinadora 1: Prof. Me. Gilmar Antoniassi Junior  
Faculdade Patos de Minas

Examinadora 2: Profa. Dra. Luciana de Araújo Mendes Silva  
Faculdade Patos de Minas

**DEDICO** este trabalho aos profissionais da Psicologia, da Assistência Social e do Direito que atuam na área de adoção de crianças. Aos professores e estudantes de psicologia para que aprofundem na demanda dessa área e também a todas as pessoas que, por algum instante, pensaram na possibilidade de serem pais adotivos.

## **AGRADECIMENTOS**

À Faculdade Patos de Minas, que abriu as portas para o meu crescimento acadêmico, me proporcionando os conhecimentos necessários para minha atuação nesta pesquisa.

Ao estimável, amável e carismático, coordenador do curso de psicologia, Gilmar Antoniassi Júnior, que não mede esforços para motivar e apoiar pesquisas.

A minha orientadora, Delza Ferreira Mendes, que com seu jeito meigo e compreensivo sempre me incentivou e me acalmou nos momentos de angústias. Suas orientações sempre foram além do acadêmico, conseguindo alcançar minha alma, sempre com sabias palavras.

As professoras Luciana de Araújo Mendes Silva e Constance Rezende Bonvincini, pelo incentivo a essa pesquisa, pelas palavras positivas que me impulsionaram a prosseguir e pelas orientações acadêmicas.

Aos amigos, Lilian, Badi, Jully e Gledson que me apoiaram construtivamente, cada um em um determinado tempo, para a concretização desse trabalho.

Aos meus filhos, Adriely, Alessandra, Lucas e Thiago, por abrirem mão de mim para me dedicar aos meus estudos, que continuaram me amando na minha ausência e nos meus estresses no decorrer da construção deste trabalho.

A Igreja Fé e Milagres e a Casa das Meninas dos Olhos de Deus que foram a minha inspiração, desde o início, na dedicação em realizar uma pesquisa com esse tema.

A todos os outros familiares, colegas de faculdade e pessoas que convivi ao longo desses meses, os quais contribuíram de alguma forma para que o meu objetivo fosse alcançado com mais leveza.

Em especial ao meu esposo, Lélío, que foi o autor dessa iniciativa, que me apoiou primeiro e até o fim não desistiu de mim. Um homem que abriu mão da minha presença, para que a minha dedicação aos estudos pudesse ser com excelência. Meu amado, meu companheiro, meu tudo, sem você eu não seria o que sou hoje. Amo-te e te amarei pra sempre!

Por fim, agradeço a Deus, porque Dele, para Ele e por meio Dele são todas as coisas, o que seria eu se não fosse Sua presença em todos os dias da minha vida.

*Adotar é acreditar que a história é mais forte que a hereditariedade, que o AMOR é mais forte que o destino.*

Lidia Weber

**ADOÇÃO: uma análise de processos na Vara da Infância e Juventude, de uma cidade no interior do estado de Minas Gerais**

**ADOPTION: a process analysis in the Childhood and Youth Court of a city of the interior of the state of Minas Gerais**

Stela Mares Andrade de Lacerda<sup>1</sup>

Luciana de Araujo Mendes Silva<sup>2</sup>

Delza Ferreira Mendes<sup>3</sup>

**RESUMO**

Adotar uma criança é mais que uma escolha, é uma decisão, em assumir por completo um filho de outra pessoa como sendo seu, oferecendo o resgate da oportunidade de viver em família com suporte físico e emocional de forma definitiva e com todos os vínculos próprios da filiação, com direitos e deveres. Considerando a importância de uma decisão consciente e a necessidade de reflexões sobre essa temática, o objetivo dessa pesquisa foi analisar processos psicossociais, de pessoas que almejam a adoção em uma Vara da Infância e Juventude de uma cidade no interior do estado de Minas Gerais, levando em consideração a importância de colocar em pauta reflexões sobre: a caracterização sócio-demográfica dos candidatos aptos a adotar, as motivações que os levam a essa opção, bem como o perfil das crianças almejadas para serem seus filhos adotivos. Foi realizado um estudo quali-quantitativo transversal com base em dados registrados nos referidos processos, sendo lidos 41 processos, dos quais foram excluídos 7, por não possuírem os dados completos requeridos pelo roteiro da pesquisa, resultando numa amostra com n=34. Nos resultados encontrados, verificou-se que a maioria dos pretendentes a adotar são casados, sendo que a lei não restringe o direito a adotar aos solteiros, nos registros foram encontrados apenas um cadastro com este perfil. A idade da maior parte dos pretendentes é de 31 à 40 anos, onde a maior parte dos homens possui ensino médio completo e as mulheres superior, sendo que as profissões são diversas. Quanto às motivações que levam essas pessoas a querer adotar, a maioria é devido à infertilidade, resultado esse que vai de encontro ao que é evidenciado na literatura especializada, em que o fator da infertilidade prevalece e posteriormente as questões altruístas. Já o perfil da criança almejada pelos futuros pais adotivos foi detectado que uma grande maioria declara suas preferências, fazendo com que isso promova o principal entrave no processo da adoção, pois estudos apontam que grande parte das crianças que aguardam em instituições, para serem adotadas, não possuem o perfil almejado. Pode-se concluir com essa pesquisa, que os pretendentes a adotar crianças possuem um forte desejo

---

<sup>1</sup> Graduanda em Psicologia pela Faculdade Patos de Minas (FPM). stelafpm@gmail.com

<sup>2</sup> Doutorado em Promoção de Saúde pela Universidade de Franca (UNIFRAN). Docente e co-orientadora do Departamento de Graduação em Psicologia da FPM. lauraujo32016@gmail.com

<sup>3</sup> Mestrado em Educação pela Centro Universitário do Triângulo (UNITRI). Docente e orientadora do Departamento de Graduação em Psicologia da FPM. delzafm@yahoo.com.br

de serem pais, pela motivação de não poder ter filhos biológicos acompanhado de um querer ajudar alguém e que a bibliografia consultada fornece um amparo no entendimento que, em famílias bem orientadas, a parentalidade adotiva pode ser equiparada a consanguínea em virtude dos fortes laços afetivos construídos, com abertura de uma rede de possibilidades para que a psicologia atue nessa área.

**Palavras-chave:** Adoção. Motivação. Parentalidade. Infertilidade.

### **ABSTRACT**

Adopting a child is more than a choice, it is a decision, where one completely assumes the child of others, offering the rescue of the opportunity to live with family with physical and emotional support in a definitive way and with all the proper ties of the affiliation, rights and duties. Considering the importance of a conscious decision and the need for reflections on this theme, the objective of this research was to analyse the psychosocial processes of people who seek adoption in a Childhood and Youth Court of a city in the interior of the state of Minas Gerais, taking into account the importance of putting into question ideas about: the socio-demographic characterization of the candidates to adopt, the motivations that lead them to this option, as well as the profile of the children desired to be their adoptive children. A cross-sectional qualitative study was carried out based on data recorded in these processes, 41 processes were read, 7 were excluded because they did not have the complete data required by the survey script, resulting in a sample with  $n = 34$ . In the results it was found that most suitors to adopt are married, even the law allowing the adoption by single people was found only a register with this profile. The age of the majority of applicants is from 31 to 40 years, where most men have completed high school and women superior, and the professions are diverse. As for the motivations that lead these people to want to adopt, the majority is due to infertility, a result that goes against what is evidenced in the specialized literature, where the infertility factor prevails and then the altruistic issues. Already the profile of the child sought by the future adoptive parents was verified that a large majority declares their preferences, making this promote the main obstacle in the adoption process, since studies indicate that the majority of the children waiting in institutions to be adopted does not correspond to the desired profile. It can be concluded from this research that the pretenders to adopt children have a strong desire to be parents, motivated not to have biological children accompanied by a willingness to help someone and that the bibliography consulted provides support in the understanding that in families well-oriented, adoptive parenting can be equated to inbreeding by virtue of strong bonding built, with the opening of a network of possibilities for psychology to work in this area.

**Keywords:** Adoption. Motivation. Parenting. Infertility.

## **1 INTRODUÇÃO**

A palavra adoção vem do latim, que significa escolher, não no sentido de escolher uma criança, mas em escolher a decisão de serem pais de crianças que



são filhos de outras pessoas, podendo oferecer a elas o resgate da oportunidade de viver em uma família que lhe dará suporte físico e emocional para que exerça cidadania e cresça para a vida e também no seu interior (Souza & Casanova, 2012).

A história da adoção é muito antiga, a própria bíblia faz relatos de pessoas que cuidaram de filhos que não eram seus, mas os primeiros registros oficiais de adoção estão em Roma, onde famílias se dispunham a cuidar de crianças que, por algum motivo, tinham sido afastadas de seus pais legítimos (Pereira, Guerlinguer, Rodrigues, Madureira, & Costa, 2017). De acordo com Weber (2015), no decorrer da história pode-se classificar a adoção em dois tipos, conforme os fatores motivacionais de cada época e cultura. A primeira é “adoção clássica”, onde ocorre a busca por crianças para suprir a necessidade de pais que por algum motivo não puderam gerar filhos, eles adotavam crianças para dar continuidade à família, com maior intuito de mostrar para a sociedade que a sua família estava completa, do que realmente olhar as necessidades delas. O outro tipo é “adoção moderna”, em que a procura é por pais dispostos a suprir as necessidades de crianças que, por algum motivo, não puderam ser criadas pela família de origem, exigindo um compromisso sócio-efetivo, possibilitando assim que a criança não seja negligenciada em suas urgências e que a ela seja oferecido todo o suprimento necessário para seu desenvolvimento físico e psicológico.

Souza e Casanova (2012) ressaltam que, atualmente a decisão de adotar uma criança passa por vias da justiça e não é simplesmente um contrato, mas sim uma decisão para toda a vida, de forma definitiva e com todos os vínculos próprios da filiação biológica, com todos os direitos e deveres. Eles fazem um alerta que esta escolha precisa ter uma plena certeza e um profundo querer, pois um filho não é um objeto e o querer adotar um filho precisa ser substituído por querer se doar para alguém. Bueno, Vieira e Crepaldi (2016) reforçam que precisa ser uma decisão bem fortificada entre o casal, não podendo ser influenciada pelo meio social de que todo casal tem que ter um filho, uma condição perpassada pelos desejos e pressões em se ter uma descendência.

A adoção vem de tempos remotos, mas tem acontecido evolução das leis que garantem os direitos das crianças e adolescentes (Oliveira & Reis, 2012). A Lei n.12.010/2009, conhecida como Nova Lei da Adoção, em vigor desde 3 de novembro de 2009, aperfeiçoa a garantia de crianças e adolescentes terem o direito de viverem em família, estabelecendo o acolhimento familiar como medida protetiva

e provisória (Rossato, Lépore, & Cunha, 2017). As pessoas que pretendem adotar se tornam família cuidadora que após o período de adaptação, denominado estágio de convivência, o processo de adoção é concluído e estabelecida a relação de paternidade e filiação com o menor (Santos, Fonsêca, Fonsêca, & Dias, 2011).

Riede e Sartori (2013) fazem um alerta para fatores que dificultam o processo de adoção e com isso podem surgir frustrações, sendo eles a demora do judiciário, os medos, preconceitos e inseguranças. Os candidatos a adotar devem fazer seu cadastro e passar por uma preparação prévia do setor psicossocial do Fórum, que serão encaixados no cadastro nacional de adoção, dando permissão para que o processo de adoção possa ser efetivado em qualquer estado do Brasil (Santos et al., 2011). A morosidade no processo de adoção é um fato que pode-se constatar pela burocracia e principalmente pelo perfil da criança escolhido pelos adotantes (Bueno et al., 2016).

Pereira et al. (2017) enfatizam que, o procedimento de adotar uma criança ainda precisa evoluir, pois alguns aspectos não observados podem trazer problemas futuros para os envolvidos, como os fatores motivacionais, que estão sendo, minuciosamente, analisados pelo judiciário.

As Equipes Técnicas das Varas da Infância e Juventude são responsáveis por verificar a real motivação do adotante, através das entrevistas, um estudo psicossocial é formulado e a partir daí pessoas que desejam adotar crianças ou adolescentes passam a ser aptos ou não para tal procedimento (Souza & Casanova, 2012). A importância de identificar as motivações para se adotar uma criança faz-se necessário para que profissionais envolvidos nessa área possam trabalhar, no contexto, com propostas de medidas amenizadoras às consequências do processo adotivo (Pereira et al., 2017).

Considerando o exposto, o objetivo dessa pesquisa foi analisar processos psicossociais, de pessoas que almejam a adoção em uma Vara da Infância e Juventude de uma cidade no interior do estado de Minas Gerais, levando em consideração a importância de colocar em pauta reflexões sobre: a caracterização sócio-demográfica dos candidatos aptos a adotar, as motivações que os levam a essa opção, bem como o perfil das crianças almejadas para serem seus filhos adotivos.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

O presente trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa de caráter descritivo, quali-quantitativo, transversal, realizada nos arquivos do período de 2016 a 2018 dos processos que contém estudos psicossociais disponibilizados pela Vara da Infância e Juventude de uma cidade no interior do estado de Minas Gerais. Tais estudos analisados, nesta pesquisa, são formados por respostas de questionários feitos por uma equipe técnica (Psicólogo e Assistente Social) aos candidatos a serem aptos a adotar uma criança ou adolescente. Esses processos são compostos de relatos que contempla um breve histórico da vida das pessoas que desejam adotar, abrangendo dados sócio-demográficos, motivações para optarem pela adoção e características de sexo, cor e idade da criança pretendida, bem como perguntas sobre a possibilidade da criança possuir algum tipo de doença ou deficiência física ou mental.

Para a coleta dos dados nos arquivos foi utilizado um roteiro (Apêndice A) elaborado pelos pesquisadores que contempla sexo, idade, estado civil, escolaridade, motivações para adoção e características da preferência dos adotantes para com os seus futuros adotados. O critério de inclusão consistiu em registros do período já mencionado que possuem os itens completos do roteiro para coleta de dados (Apêndice A), sendo excluídos os registros que não obedecem esse critério. No período pesquisado haviam 41 processos, sendo excluídos 7 por não possuírem os dados completos requeridos pelo roteiro da pesquisa, resultando numa amostra de 34 processos que contemplam as informações necessárias para o alcance dos objetivos almejados.

O presente projeto de pesquisa atendeu aos princípios éticos, exigidos pela resolução número 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e submetido à apreciação ética, com aprovação, pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Patos de Minas (FPM) sob o parecer número 3.057.660 (Anexo A). Os nomes das pessoas que estão registrados nos estudos psicossociais e o nome do Fórum não serão divulgados, para que haja total resguardo dos envolvidos.

Foram realizadas leituras dos processos disponibilizados para extração das informações pretendidas nesse estudo e posteriormente uma análise dos dados que passou por uma organização e classificação, sendo apresentados por meio de

tabelas relacionadas aos itens previstos no roteiro para coleta de dados (APÊNDICE A).

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 Caracterização sócio-demográfica dos participantes

As características sócio-demográficas dos participantes dessa pesquisa que são pretendentes a adotar crianças foram obtidas quantitativamente. Dos 34 processos analisados 28 são de pessoas casadas, 4 de pessoas em união estável e 1 processo de pessoa solteira. As idades desses pretendentes variam de 21 anos até 60, sendo que a faixa que mais se destaca em quantidade é de 31 à 40 anos. Quanto a escolaridade não foi encontrado nenhum pretendente analfabeto, sendo minoria os de níveis fundamental e na maior parte com níveis médio e superior. Esses dados estão descritos na Tabela 1.

**Tabela 1** – Variáveis sócio-demográficas das pessoas que fazem parte do cadastro psicossocial para adoção de crianças em um Fórum no interior do estado de Minas Gerais

<b>Estado civil</b>	<b>N = 34</b>	<b>%</b>
Casado	29	85,3
União estável	4	11,8
Solteira	1	2,9
<b>Idade dos homens</b>	<b>N = 33</b>	<b>%</b>
21 a 30	6	18,1
31 a 40	16	48,6
41 a 50	6	18,1
51 a 60	4	12,1
> 60 anos	1	3,1
<b>Idade das mulheres</b>	<b>N = 34</b>	<b>%</b>
21 a 30	8	23,5
31 a 40	15	44,1
41 a 50	9	26,5
51 a 60	2	5,9
<b>Escolaridade dos homens</b>	<b>N = 33</b>	<b>%</b>
Ensino Fundamental Incompleto	4	12,1
Ensino Fundamental Completo	0	0
Ensino Médio Incompleto	5	15,1

Ensino Médio Completo	15	45,5
Ensino Superior Incompleto	1	3,1
Ensino Superior Completo	6	18,1
Pós Graduação	2	6,1
<b>Escolaridade das mulheres</b>	<b>N = 34</b>	<b>%</b>
Ensino Fundamental Incompleto	3	8,9
Ensino Fundamental Completo	0	0
Ensino Médio Incompleto	5	14,7
Ensino Médio Completo	7	20,5
Ensino Superior Incompleto	2	5,9
Ensino Superior Completo	14	41,1
Pós Graduação	3	8,9

Grande parte das pesquisas confirmam que o estado civil dos pretendentes, a adotar crianças, são em sua maior parte, casados. Porém, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) correspondente a Lei n. 8.069/90 no seu Art. 42 “Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil. § 2o Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família.” (Rossato et al., 2017, p. 186).

De acordo com os 34 processos analisados e válidos para o objetivo dessa pesquisa, foram contabilizados 34 mulheres e 33 homens que podem ser agrupados da seguinte forma: 1 cadastro de pessoa solteira, 29 casados civilmente e 4 em união estável. De acordo com pesquisa feita por Oliveira e Reis (2012), com dados nacionais de 2012, disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os postulados a adoção são na maioria casados civilmente (79,7%), seguido dos solteiros (8,6%), e dos que vivem em união estável (8,4%), sendo que os outros (3,3%) se dividem em divorciados, viúvos e separados judicialmente. Comparando os dados da pesquisa de Oliveira e Reis (2012), com os dados encontrados no presente estudo percebe-se que se equiparam, onde a procura pela adoção é feita em sua maioria por pessoas casadas civilmente.

Nessa pesquisa foi encontrado apenas um cadastro individual, que se refere a uma mulher solteira que se encontra em idade avançada e não encontrou parceiro compatível para ter filhos. Santos et al. (2011) apresentam resultados em seus estudos em que prevalece a preferência de mulheres no desejo de adotar, pois dos seis (6) pais solteiros entrevistados, quatro (4) foram mulheres, dado este que se

confirma com a presente pesquisa. Este mesmo autor, alerta para a necessidade de compreensão das novas concepções familiares que têm surgido, as quais não são fortalecidas apenas por laços sanguíneos, entre elas as famílias monoparentais onde pessoas solteiras opinam por ter filhos, inclusive, através da adoção. Em pesquisa feita por Weber (2014), com pessoas solteiras que adotam, não é constatado evidências de problemas em relação a essas famílias, em seu convívio posterior a adoção.

A idade das pessoas que mais procuram por adoção, nesta cidade é de 31 à 40 anos, tanto para homens quanto para mulheres e em segundo lugar está a idade de 41-50 anos. Comparando os dados analisados por Oliveira e Reis (2012), com pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Adoção, no dia 10 de janeiro de 2012, percebe-se que a idade de maior procura pela adoção está entre 40-50 anos (40,4%) e em segundo lugar a idade de 31-40 anos (12,7%). Dados esses que corroboram com a pesquisa feita por Silva, Mesquita e Carvalho (2010), que mostra um percentual maior de adotantes entre as idade de 30 à 40 anos. Ao comparar esses dados, constata-se que há uma faixa etária considerada como maior índice para essa escolha, mas que não se torna padrão, pois tem-se um número bom, que variam, tanto para mais jovens quanto para mais velhos.

Quanto à escolaridade verifica-se que a maior parte dos homens possui o ensino médio completo e a maior parte das mulheres possui o ensino superior completo. No tocante a essa amostra, entende-se que os participantes a serem pais adotivos formam famílias com grau de conhecimento suficiente para promover oportunidades educacionais para uma criança ou adolescente.

No que se refere à profissão dos pretendentes a adotar, a pesquisa encontrou respostas variáveis, pode-se destacar a profissão de Professora (20,58%) e Dona de casa (14,72%), como sendo as profissões predominantes, nesta pesquisa, para as mulheres e a de Autônomo (12,13%) e Policial Militar (9,09%) para os homens. As demais profissões variam de índice 1/1, tornando dispensável o registro neste artigo, pois os estudos psicossociais para análise de aptidão para a adoção não têm como referência um padrão profissional, sendo necessária apenas a demonstração da possibilidade de sustento da criança pretendida.

### 3.2 Motivações dos participantes para adoção

A seguir tem-se a Tabela 2 com os resultados das motivações que levam as pessoas a adotar crianças. Essa tabela foi composta por variáveis determinadas, pela qualidade de cada resposta após a coleta dos dados, pois o material de consulta é composto por relatos descritivos que puderam ser agrupados, obtendo-se um resultado quantitativo para facilitação da argumentação.

**Tabela 2** – Variação de motivação que leva as pessoas a querer adotar crianças, conforme dados do cadastro psicossocial de um Fórum no interior do estado de Minas Gerais

<b>Motivo geral de querer adotar</b>	<b>N = 34</b>	<b>%</b>
Infertilidade	22	64,7
Outros motivos	12	35,3
<b>Dos 22 que tiveram a resposta de infertilidade</b>	<b>N = 22</b>	<b>%</b>
Está na mulher	10	45,5
Está no homem	4	18,1
Não esta definido em qual	8	36,4
<b>Dos 10 que tiveram a resposta da infertilidade estar na Mulher</b>	<b>N = 10</b>	<b>%</b>
A infertilidade é isolada	5	50,0
Por causa da menopausa	2	20,0
Por causa de abortos espontâneos	2	20,0
Por causa de atraso para fertilizar	1	10,0
<b>Dos 4 que tiveram a resposta da infertilidade estar no homem</b>	<b>N = 4</b>	<b>%</b>
A infertilidade é isolada	3	75,0
Por causa de vasectomia	1	25,0
<b>Dos 8 que tiveram a resposta da infertilidade não estar definida</b>	<b>N = 8</b>	<b>%</b>
Acompanha um desejo de ter filho	5	62,5
Acompanha um desejo de ajudar	3	37,5
	<b>N = 12</b>	<b>%</b>

<b>Dos 12 que tiveram resposta de ser por outros motivos</b>		
Pode ter filhos, mas quer ajudar	6	50,0
Já tem filhos e quer ajudar	3	25,0
Já tem filhos e quer ampliar família	2	16,7
Pode ter filhos, mas não tem parceiro	1	8,3

Dos 34 processos analisados, no presente estudo, a maioria (64,7%) procuram a adoção por causa da infertilidade, resultado este que vai de acordo com que Weber (2014) relata em sua pesquisa, que a infertilidade é a principal motivação, evidenciada na literatura, para se ter filhos adotivos. Corroborando com Bueno et al. (2016) que encontraram essa motivação, em entrevistas feita com pais que decidiram adotar após inúmeras tentativas de terem filhos biológicos. Percebe-se que a infertilidade tem sido o fator que mais prevalece, indo de encontro ao que Weber (2015) descreve como adoção clássica, que tem por objetivo suprir as necessidades de casais inférteis.

O restante dos processos (35,3%) classifica-se em outros motivos que, no contexto geral, pode-se chamar de motivações altruístas, que visam à prática da adoção moderna, que consiste em oferecer a oportunidade a uma criança de viver em família (Weber, 2015). As motivações altruístas, de querer ajudar o outro, não tem sido muito aceitas em cursos preparatórios para futuros adotantes, uma vez que há a necessidade de que os pais manifestem o desejo de assumir uma parentalidade, pois a nova lei da adoção deixa claro, a importância da construção de vínculos entre pais e filhos, não entre pessoas que ajudam e aquelas que são ajudadas (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2016). Já Weber (2015) destaca que não se pode desconsiderar a questão altruísta, pois ela fortalece o querer adotar, mesmo daqueles que possuem infertilidade.

Dos 22 processos que tem por motivo a adoção por causa da infertilidade, foi constatado que a maior parte da infertilidade está na mulher. Dentre essas mulheres a maior parte possui infertilidade totalmente caracterizada e as demais apresentam outros fatores que somatizam, como: a chegada da menopausa, abortos espontâneos e a lentidão em engravidar. Quanto a infertilidade estar no homem, foi constatado que um deles fez vasectomia e os outros a infertilidade é totalmente caracterizada. Em 8 dos processos analisados não foi declarado se a infertilidade



está no homem ou na mulher, relatando que o importante é o grande desejo de se ter filhos ou de querer ajudar uma criança.

Os 12 processos que apontam a adoção por outros motivos, constata-se que há o relato de uma mulher que tem vontade de ter filho, mas não tem parceiro. Os outros 11 processos são de casais que podem ter ou já tem filhos biológicos, mas querem adotar para ajudar outras crianças ou para ampliar a família. Em seus estudos com casais que adotaram crianças depois de terem filhos biológicos, Cecílio & Scorsolini-Comin (2016) atestam que esse tipo de adoção tem por motivação fatores que não estão ligados a infertilidade e por isso requer investigação que legitima esse desejo, sendo que em todas as entrevistas houve o relato que foi por um ato de amor e de querer ajudar ao próximo, que os levaram a adotar. Neste mesmo estudo, são unânimes os depoimentos que afirmam que não existem diferenças entre filhos biológicos e adotivos, pois essas relações são construídas através da significância que se é dada a elas.

Evidencia-se no estudo em tela, que quando o motivo é por infertilidade não se desconsidera a vontade desse casal em oferecer o direito a essa criança de usufruir dos mesmos cuidados daqueles que tiveram motivações altruístas, pois, atualmente, mecanismos jurídicos, têm exigindo maior comprometimento das famílias para com os filhos adotados, independentemente das motivações que os levaram a tal escolha. Nesse contexto várias pesquisas revelam que os relacionamentos afetivos têm sido favoráveis em ambas as motivações (Weber, 2015). Mas essa questão altruísta tem sido motivo de incompreensão, pois existe uma maior aceitação por parte da sociedade, quando a adoção é justificada pela infertilidade no casal (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2016).

### **3.3 Perfil das crianças almejadas pelos futuros pais adotivos**

Nos 34 processos analisados por essa pesquisa é apresentado um relato onde é exposto os perfis desejados pelos pretendentes a adoção, sendo que nem todos desejam fazer essa especificação. Na tabela 3 pode-se verificar esses dados que contemplam as preferências quanto a idade, sexo, cor, existência de doenças e deficiências física ou mental das crianças a serem adotadas.

**Tabela 3 –** Variação quanto ao perfil das crianças desejadas pelos pretendentes a adotar, referentes ao cadastro psicossocial de um Fórum no interior do estado de Minas Gerais

Variável	Categoria	N = 34	%
<b>Declaram suas preferências</b>	Sim	32	94,1
	Não	2	5,9
<b>Preferência de idade</b>	Menor de 1 ano	6	17,6
	Menor de 2 anos	9	26,6
	Menor de 3 anos	6	17,6
	Menor de 4 anos	4	11,8
	Menor de 5 anos	6	17,6
	Menor de 6 anos	1	2,9
	Acima de 6 anos	0	0
	Não declaram	2	5,9
<b>Preferência do sexo</b>	Feminino	11	32,3
	Masculino	1	2,9
	Ambos os sexos	20	58,9
	Não declaram	2	5,9
<b>Preferência de cor de pele</b>	Tem preferência	8	23,5
	Não tem preferência	24	70,6
	Não declaram	2	5,9
<b>Aceitam criança com doença</b>	Sim	17	50,0
	Não	14	41,2
	Possuem dúvidas	1	2,9
	Não declaram	2	5,9
<b>Aceitam crianças com deficiências</b>	Sim	4	11,8
	Não	27	79,4
	Possuem dúvidas	1	2,9
	Não declaram	2	5,9

Verifica-se no estudo em discussão que 94,1% fizeram questão de declarar suas preferências quanto a idade, sexo, cor e existência de doenças ou deficiências. Dados esses que fazem entender quando Pereira et al. (2017) informam que a prática da adoção é frequente a muitos anos, mas ainda possui muita insegurança e que há uma necessidade de identificar e avaliar preconceitos tão comuns em nossa sociedade que precisa ser mais humanizada e justa.

Quanto a idade, a pesquisa verificou que 61,8% dos pretendentes a adoção declararam preferir crianças com até 3 anos, 38,2% preferem com até 6 anos, e ninguém fez menção a querer adotar crianças com mais de 6 anos de idade. Neste contexto a psicologia tem muito a oferecer, para conscientizar, os pretendentes, de que a adoção de crianças mais velhas pode ser favorável ao deixar de lado as conservas culturais e as crenças que são impostas pela sociedade.

Quanto ao sexo da criança, 32,3% da amostra declaram a preferência por meninas, 2,9% preferem meninos e 58,9% não se importam com essa escolha. Estes dados vão de encontro aos dados do Cadastro Nacional de Adoção, analisados por Oliveira e Reis (2012), que mostra a preferência no perfil das crianças desejadas pelos postulados ser do sexo feminino, sendo que apenas poucos preferem masculino e grande parte, preferem não escolher. Dados esses que dificultam a adoção porque o Cadastro de Crianças que estão aptas a serem adotadas são na maior parte do sexo masculino (Oliveira & Reis, 2012).

Quanto à cor de pele (etnia) da criança, no estudo em tela mostra que 23,5% dos pretendentes a adotar declararam ter preferências e 70,6% optaram por não fazer escolhas. Em estudo feito por Oliveira e Reis (2012) são descritos dados do Cadastro Nacional de Adoção em que as crianças disponíveis para adoção são 45,4% pardas, 34,5% são brancas, 18,8% são negras e 1,3% são amarelas ou idígenas.

Quanto a criança ter doenças ou não, destaca-se, na presente pesquisa, que 41,2% não querem adotar crianças com doenças, sendo que 50% aceitam crianças com doenças. Quanto à criança ter algum tipo de deficiência, tanto física quanto mental 12,5% aceitam adotar crianças nessa situação, mas a maioria (84,4%) não querem. Oliveira e Reis (2012) mostram que, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2012), considerando o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA), muitas das crianças disponíveis para adoção possuem problemas de saúde.

Oliveira e Reis (2012), em seu estudo verificaram que existe uma proporção de 5,6 inscritos no Cadastro Nacional de Adoção para cada criança e adolescente aptos a serem adotados. Neste levantamento de 2012 percebe-se um número grande de pretendentes que querem adotar e que acabam por esperar por um longo e angustiante período. Por outro lado existe também um número grande de crianças institucionalizadas, que passam pela mesma espera de se encaixarem em uma nova

família. Esses números poderiam facilmente se fundir, se não fosse o perfil de crianças desejadas pelos pretendentes a adotar, o que se torna o principal entrave no processo da adoção.

Diante deste cenário sugere-se que profissionais da psicologia revisem a importância de seu trabalho em promover grupos de reflexão para que uma nova mentalidade seja gerada e que esse cenário seja modificado, uma vez que a realidade de querer adotar precisa estar de acordo com a realidade das crianças disponíveis para tal (Pereira et al., 2017).

#### **4 CONCLUSÃO**

Em virtude da pesquisa, entende-se que o termo adoção vai além do processo de atribuir o lugar de filho a uma criança que não descende da mesma história dos pretendentes a adotar. É a possibilidade de integrar, na dinâmica familiar, uma pessoa proveniente de uma outra história, com necessidades psicoemocionais que podem ser supridas durante os estágios de convivência, com muito investimento afetivo e grande capacidade de acolhimento.

Os resultados fornecem dados sociodemográficos dos futuros adotantes, bem como suas preferências quanto às características das crianças almeçadas. Esses dados contribuem para reflexões sobre os perfis das crianças desejadas pelos futuros adotantes, os quais não correspondem ao que se tem disponível em instituições acolhedoras.

Quanto às motivações, conclui-se que é predominante a infertilidade, que se trata de uma impossibilidade biológica de gerar filhos por diversas razões, mas foi encontrado motivações altruístas, que é o desejo de ajudar e de se dedicar a uma outra pessoa. Ressalta-se que a motivação altruísta também existe nas questões de infertilidade e até mesmo de pessoas que podem ter seus filhos biológicos.

Através dos dados encontrados e as pesquisas bibliográficas disponíveis, esse estudo pode destacar que há um forte desejo de ter filhos pelos pretendentes a adotar, que vem acompanhado da impossibilidade de gerar um filho biológico e de querer ajudar alguém. Destaca-se, também, a necessidade de entender que vínculos afetivos são construídos por meio da convivências, que dentro de famílias bem orientadas pelo assunto em questão, transforma a parentalidade adotiva em uma experiência com fortes laços que podem ser equiparados aos consanguíneos.

Faz-se compreender que, assim como a chegada de um filho biológico requer uma preparação da família para que a adaptação seja positiva, é necessário que essa preparação também aconteça na espera de um filho adotivo, em igual importância de suportes moral, psicológico e material que possam ser oferecidos por familiares, amigos, vizinhos e até mesmo por uma rede de apoio que se torna fundamental nesse processo, tanto na fase preparatória quanto no pós-adoção.

Percebe-se nesta pesquisa, o grande campo de oportunidades que a psicologia pode efetuar suas contribuições, através de palestras, trabalhos em grupos e individuais. Com instrumentos que amenizem as frustrações, os medos, a ansiedade e as inseguranças, bem como mecanismos motivacionais que minimizem os sentimentos de espera e as fortes emoções no decorrer do processo, contribuindo para que se diminua os preconceitos e se amplie o perfil desejado pelas pessoas que almejam adotar crianças ou adolescentes.

Por fim, enfatiza-se a necessidade de maiores estudos na área da adoção, os quais serão de grande valia para criação de futuras estratégias para a promoção da saúde psicossocial das famílias adotivas e seus adotados.

## REFERÊNCIAS

- Bueno, R. K., Vieira, M. L., & Crepaldi, M. A. (2016). Paternidade no contexto da adoção. *Pensando Famílias*, 20(1), 57-67.
- Cecílio, M. S., & Scorsolini-Comin, F. (2016). Parentalidades adotivas e biológica e suas repercussões nas dinâmicas conjugais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 171-182.
- Oliveira, E. M., & Reis, A. P. (2012). Adoção tardia: um estudo sobre o perfil da criança estabelecido pelos postulantes à adoção. *Revista Jurídica UNIRAXÁ*, 16(15), 105-125.
- Pereira, K. S., Guerlinguer, T. K., Rodrigues, G., Madureira, L., & Costa, C. A. (2017). Processo de adoção e seu desenvolvimento. *XV jornada científica dos campos gerais*.
- Riede, J. E., & Sartori, G. L. (2013). Adoção e os fatores de risco: do afeto à devolução das crianças e adolescentes. *Perspectiva, Erechim*, 37(138), 143-154.
- Rossato, L. A., Lépure, P. E., & Cunha, R. S. (2017). *Estatuto da Criança e do Adolescente: comentado artigo por artigo* (9a ed.). São Paulo: Saraiva.

- Santos, C. P., Fonsêca, M. C., Fonsêca, C. M., & Dias, C. M. (2011). Adoção por pais solteiros: desafios e peculiaridades dessa experiência. *Psicologia: Teoria e Prática*, 13(2), 89-102.
- Silva, L. A., Mesquita, D. P., & Carvalho, B. G. (2010). Investigando o processo de adoção no Brasil e o perfil dos adotantes. *Revista de Ciências Humanas*, 44(1), 191-204.
- Souza, H. P., & Casanova, R. P. (2012). *Adoção: o amor faz o mundo girar mais rápido* (1a ed.). Curitiba: Juruá.
- Weber, L. N. (2014). *Aspectos psicológicos da adoção* (2a ed.). Curitiba: Juruá.
- Weber, L. N. (2015). *Adote com carinho: um manual sobre aspectos essenciais da adoção* (1a ed.). Curitiba: Juruá.

**APÊNDICE A** - Roteiro para coleta de dados

ADOÇÃO: uma análise de processos na Vara da Infância e Juventude, de uma cidade no interior do estado de Minas Gerais

<p>1- Sexo</p> <p>( ) feminino</p> <p>( ) masculino</p> <p>2 – Estado civil:</p> <p>( ) solteiro(a)</p> <p>( ) casado</p> <p>( ) união estável</p> <p>( ) viúvo(a)</p> <p>( ) divorciado(a)</p> <p>( ) outro _____</p> <p>3 – Idade</p> <p>( ) 18 à 20 anos</p> <p>( ) 20 à 25 anos</p> <p>( ) 26 à 30 anos</p> <p>( ) 31 à 35 anos</p> <p>( ) 36 à 40 anos</p> <p>( ) 41 à 45 anos</p> <p>( ) 46 à 50 anos</p> <p>( ) 51 à 55 anos</p> <p>( ) 56 à 60 anos</p> <p>( ) acima de 60 anos</p> <p>5 – Profissão:</p> <hr/> <hr/>	<p>1- Sexo</p> <p>( ) feminino</p> <p>( ) masculino</p> <p>2 – Estado civil:</p> <p>( ) solteiro(a)</p> <p>( ) casado</p> <p>( ) união estável</p> <p>( ) viúvo(a)</p> <p>( ) divorciado(a)</p> <p>( ) outro _____</p> <p>3 – Idade</p> <p>( ) 18 à 20 anos</p> <p>( ) 20 à 25 anos</p> <p>( ) 26 à 30 anos</p> <p>( ) 31 à 35 anos</p> <p>( ) 36 à 40 anos</p> <p>( ) 41 à 45 anos</p> <p>( ) 46 à 50 anos</p> <p>( ) 51 à 55 anos</p> <p>( ) 56 à 60 anos</p> <p>( ) acima de 60 anos</p> <p>5 – Profissão:</p> <hr/> <hr/>
---	---

<p>4 – Escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) analfabeto</li> <li>( ) ensino fundamental incompleto</li> <li>( ) ensino fundamental completo</li> <li>( ) ensino médio incompleto</li> <li>( ) ensino médio completo</li> <li>( ) ensino técnico incompleto</li> <li>( ) ensino técnico completo</li> <li>( ) ensino superior incompleto</li> <li>( ) ensino superior completo</li> <li>( ) pós-graduação</li> <li>( ) mestrado</li> <li>( ) doutorado</li> </ul> <p>6 – Motivações que levaram a buscar pela adoção:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<p>4 – Escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) analfabeto</li> <li>( ) ensino fundamental incompleto</li> <li>( ) ensino fundamental completo</li> <li>( ) ensino médio incompleto</li> <li>( ) ensino médio completo</li> <li>( ) ensino técnico incompleto</li> <li>( ) ensino técnico completo</li> <li>( ) ensino superior incompleto</li> <li>( ) ensino superior completo</li> <li>( ) pós-graduação</li> <li>( ) mestrado</li> <li>( ) doutorado</li> </ul> <p>6 – Motivações que levaram a buscar pela adoção:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>7 – Características da criança pretendida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idade: _____</li> <li>• Sexo: _____</li> <li>• Cor: _____</li> <li>• Doença: _____</li> <li>• Deficiência: _____</li> </ul>	<p>7 – Características da criança pretendida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idade: _____</li> <li>• Sexo: _____</li> <li>• Cor: _____</li> <li>• Doença: _____</li> <li>• Deficiência: _____</li> </ul>



## ANEXO A - Parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Motivações que levam pessoas a adotarem criança ou adolescente

**Pesquisador:** Delza Ferreira Mendes

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 99928718.7.0000.8078

**Instituição Proponente:** Departamento de Graduação em Psicologia

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.057.660

#### Apresentação do Projeto:

É de longa data, o assunto da adoção, em que se tem uma necessidade particular de pessoas que por algum motivo não puderam gerar seus próprios filhos e de crianças e adolescentes que não foram criados por seus pais legítimos. Por motivos de orfandade, abandono, maus tratos, dentre outros fatores e situações, algumas crianças e adolescentes são direcionados para abrigos, onde esperam por pessoas dispostas a lhes adotarem e oferecer-lhes um ambiente que as acolham e forneçam as condições psicossociais que elas necessitam para concluir o seu desenvolvimento. As motivações que levam pessoas a querer adotar uma criança ou um adolescente podem ser variadas, dentre elas a infertilidade ou a necessidade de promover ações altruístas. Mediante essa temática esse estudo pretende investigar essas motivações, podendo ser analisados, simultaneamente, dados sócio demográficos das pessoas que possuem tais motivações. Para atingir esse objetivo será realizado o estudo que se caracteriza por caráter descritivo documental, quali-quantitativo, transversal, nos arquivos do período de 2015 a 2018 estudos psicossociais disponibilizados pela equipe técnica da Vara da Infância de um Fórum no interior do estado de Minas Gerais.

#### Objetivo da Pesquisa:

Quanto aos objetivos descreve como objetivo geral em identificar os elementos motivadores que levam pessoas a escolherem a opção de querer adotar uma criança ou adolescente.

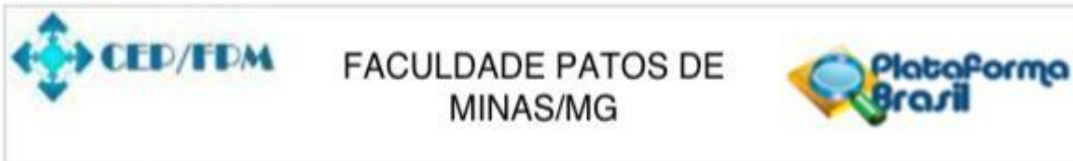
Sendo os objetivos específicos de verificar os diversos tipos de motivações para se ter um filho

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº1220

**Bairro:** Cidade Nova **CEP:** 38.706-401

**UF:** MG **Município:** PATOS DE MINAS

**Telefone:** (34)38 18-2300 **Fax:** (34)38 18-2300 **E-mail:** cep@faculdadepatosdeminas.edu.br



Continuação do Parecer: 3.057.660

adotivo; e analisar uma possível relação no tipo de motivação com o estado civil, idade, escolaridade e profissão de cada candidato a pais por adoção.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Quanto aos riscos envolvendo a pesquisa, conforme observado na apreciação anterior solicitou-se a adequação dos pesquisadores em relação a descrição por entender que é sabido todo estudo envolvendo seres humanos envolve risco e é necessário apresentar eles e dizer o que será feito diante a eles. Face ao exposto e atendido pelos pesquisadores, subscrevem: [O projeto não oferece risco à integridade física dos participantes envolvidos, pois não haverá contato direto com eles, sendo que o estudo utilizará apenas dados presentes em estudos psicossociais. A pesquisa assegura que providências serão tomadas para que não haja riscos de perda do anonimato e da confidencialidade do material e do Fórum que o disponibilizou. Em relação ao pesquisador que realizará a coleta de dados, caso apresente sinais de ansiedade o pesquisador principal encaminhará para acompanhamento psicológico na Clínica Escola da Faculdade Patos de Minas (FPM)].

Quanto aos benefícios o parecer apontava a necessidade também de adequação por não estar claro. Ao qual verificado, os pesquisadores descrevem: [A pesquisa visa produzir informações que sirvam para refletir sobre quais motivações levam pessoas a querer adotar uma criança ou adolescente. Além disso, fornecerá um banco de dados para novas pesquisas sobre o tema bem como estes poderão servir para a realização de trabalhos e projetos com as pessoas que pretendem adotar filhos no sentido de minimizar a ansiedade destes, bem como oferecer por meio de tais projetos esclarecimentos a sociedade sobre os motivos de adoção e assim contribuir mesmo que de forma indireta para o processo de adoção].

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

No parecer anterior apontava a necessidade de clarear os critérios de inclusão e exclusão do estudo, neste sentido, os pesquisadores descrevem: [Critério de INCLUSÃO – Serão incluídos, nesta análise, os estudos psicossociais do período de 2016 – 2018 e que possuem os dados completos almejados pelos objetivos dessa pesquisa conforme APÊNDICE A. Critério de EXCLUSÃO – Serão excluídos, os estudos psicossociais anteriores ao ano de 2016 e que não possuem os dados completos almejados pelos objetivos dessa pesquisa, conforme APÊNDICE A]. Em relação a amostra, os pesquisadores deixa subentender que a mesma será realizada por meio de levantamento amostral.

Em relação a metodologia de análise ao qual questionada no parecer anterior, os pesquisadores aponta e descrevem que a mesma empregada no campo qualitativo de análise a base de análise de

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº1220  
**Bairro:** Cidade Nova **CEP:** 38.706-401  
**UF:** MG **Município:** PATOS DE MINAS  
**Telefone:** (34)3818-2300 **Fax:** (34)3818-2300 **E-mail:** cep@faculdadepatosdeminas.edu.br



Continuação do Parecer: 3.057.660

conteúdo [Em relação à análise qualitativa, as questões sobre os motivos que levaram a adoção, depois de transcritas dos estudos psicossociais dos participantes, seguir-se-á a categorização temática conforme a Análise de Conteúdo].

Quanto aos questionamentos em relação ao instrumento de pesquisa não estar claro sua originalidade e/ou construção apontada no parecer anterior, os pesquisadores esclarecem a instrumentalização descrevendo [Esses arquivos são formados por respostas de questionários feitos por essa equipe técnica aos candidatos a serem aptos a adotar uma criança ou adolescente. Além do relato das motivações, esses arquivos possuem dados sobre escolaridade, idade, estado civil, profissão das pessoas que desejam adotar uma criança ou adolescente. Para a coleta dos dados nos arquivos será utilizado um roteiro (APÊNDICE A) elaborado pelos pesquisadores levando em consideração os dados que se relacionam aos motivos que levam à adoção presentes em várias produções científicas lidas pelas pesquisadoras].

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos dos termos são apresentáveis conforme normas e resoluções do CEP-FPM.

**Recomendações:**

Enviar relatório final até junho de 2019.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há pendências e inadequações, uma vez que todos os questionamentos foram atendidos.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Data para entrega de Relatório Final ao CEP/FPM: junho de 2019

OBS.: O CEP/FPM LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.

O CEP/FPM lembra que:

a- segundo a Resolução 466/12, o pesquisador deverá arquivar por 5 anos o relatório da pesquisa e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, assinados pelo Participante da pesquisa.

b- poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto.

c- a aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/FPM dá-se em decorrência do atendimento a Resolução CNS 466/12, não implicando na qualidade científica do mesmo.

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº1220  
**Bairro:** Cidade Nova **CEP:** 38.706-401  
**UF:** MG **Município:** PATOS DE MINAS  
**Telefone:** (34)3818-2300 **Fax:** (34)3818-2300 **E-mail:** cep@faculdadepatosdeminas.edu.br



Continuação do Parecer: 3.057.660

**Orientações ao pesquisador :**

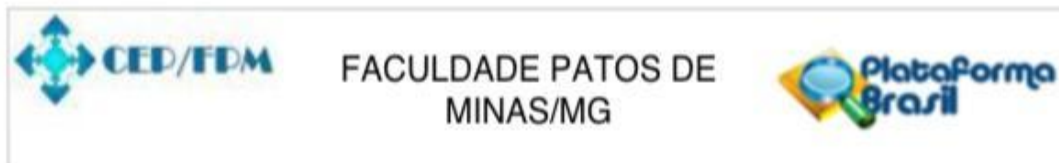
- O Participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 466/12 ) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS 466/12), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao participante da pesquisa ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS 466/12). É papel de o pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res.251/97, item III.2.e).

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº1220  
**Bairro:** Cidade Nova **CEP:** 38.706-401  
**UF:** MG **Município:** PATOS DE MINAS  
**Telefone:** (34)3818-2300 **Fax:** (34)3818-2300 **E-mail:** cep@faculdadepatosdeminas.edu.br



Continuação do Parecer: 3.057.660

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1164876.pdf	31/10/2018 21:54:16		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_corrigido.pdf	31/10/2018 21:53:04	Delza Ferreira Mendes	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderostopesquisa.pdf	30/09/2018 11:32:31	Delza Ferreira Mendes	Aceito
Outros	Pesquisadores.docx	15/07/2018 10:50:57	Delza Ferreira Mendes	Aceito
Outros	APENDICE_A.docx	15/07/2018 00:52:42	Delza Ferreira Mendes	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.docx	15/07/2018 00:43:15	Delza Ferreira Mendes	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	15/07/2018 00:41:42	Delza Ferreira Mendes	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Cartadeencaminhamento.pdf	13/07/2018 19:04:01	Delza Ferreira Mendes	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Autorizacao_da_instituicao.pdf	13/07/2018 19:03:15	Delza Ferreira Mendes	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

PATOS DE MINAS, 05 de Dezembro de 2018

---

**Assinado por:**  
**HUGO CHRISTIANO SOARES MELO**  
 (Coordenador(a))

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº1220  
**Bairro:** Cidade Nova **CEP:** 38.706-401  
**UF:** MG **Município:** PATOS DE MINAS  
**Telefone:** (34)3818-2300 **Fax:** (34)3818-2300 **E-mail:** cep@faculdadepatosdeminas.edu.br

## ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

### **Autora Orientanda:**

Nome completo: Stela Mares Andrade de Lacerda

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1200 – Bloco 3ª

Bairro: Cidade Nova

Cidade: Patos de Minas - MG

Telefone de contato: (34) 3818- 2300

Email: stelafpm@gmail.com

### **Autora Coorientadora:**

Nome completo: Luciana de Araújo Mendes Silva

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1200 – Bloco 3ª

Bairro: Cidade Nova

Cidade: Patos de Minas - MG

Telefone de contato: (34) 3818- 2300

Email: laraujo32016@gmail.com

### **Autora Orientadora:**

Nome completo: Delza Ferreira Mendes

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1200 – Bloco 3ª

Bairro: Cidade Nova

Cidade: Patos de Minas - MG

Telefone de contato: (34) 3818- 2300

Email: delzafm@yahoo.com.br

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Patos de Minas, 26 de junho de 2019

---

Stela Mares Andrade de Lacerda

---

Luciana de Araújo Mendes Silva

---

Delza Ferreira Mendes



**FACULDADE PATOS DE MINAS**



**FACULDADE PATOS DE MINAS**

Mantenedora – Associação Educacional de Patos de Minas

Portaria de Recredenciamento MEC – DOU N°. 1469 de 10 de Outubro de 2011.

**Departamento de Graduação em Psicologia**

**Curso de Bacharelado em Psicologia**

(Formação de Psicólogo)

Curso Reconhecido pela Portaria DIREG/MEC N°. 371 de 30/08/2011, renovado Reconhecimento de Curso pela Portaria DIREG/ME N°. 267 de 03/04/2017, publicado DOU em 04/04/2017, nº. 65, sessão 1, pág. 70-81

*“Como Psicólogo, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições.”*

*(Juramento do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia)*